

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017. No décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 041/2017, PROCESSO Nº. 337/2017,** de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que dispõe sobre o plano plurianual de governo do município de Mirandópolis, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 041/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 041/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 042/2017, PROCESSO Nº. 338/2017,** de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual para 2018 e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 042/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 042/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 043/2017, PROCESSO Nº. 339/2017,** de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que

estima a receita e fixa a despesa do município de Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2018. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 043/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 043/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 005/2017, PROCESSO Nº. 350/2017,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde em favor da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESA E FINANCEIRO,** referente ao mês de setembro de 2017 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 005/2017, PROCESSO Nº. 350/2017,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde em favor da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo. Após a leitura, o Vereador Wellington de Brito de Oliveira solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em discussão,

nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Wellington de Brito de Oliveira em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 066/2017, PROCESSO Nº. 351/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marani, Matias dos Santos Evarde e Wellington de Brito de Oliveira, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 066/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marani, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Wellington de Brito de Oliveira Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 357, inciso IV do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a

chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marani, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Os Vereadores Almir Marani, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Afonso Carlos Zuin, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Yukio Abe, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 06 de Novembro de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____
(**WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 16 de Outubro de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

LUCIANO BERSANI

2º Secretário
